**DECRETO Nº 64.416, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa pela Gas Brasiliano Distribuidora S.A., as áreas específicas de imóveis situados nos Municípios de Cravinhos e São Simão e dá providências correlatas

RODRIGO GARCIA, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Gas Brasiliano Distribuidora S.A., concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas específicas de imóveis localizados nos Municípios de Cravinhos e São Simão, necessárias à execução das obras de passagem dos dutos de gás natural no eixo de Cravinhos a São Simão, numa largura de 10,00m (dez metros), configurado nas plantas cadastrais 01E-DE-CAD-811-GBD-001 até 01G-DE-CAD-811-GBD-015, 01E-DE-CAD-811-GBD-017 até 01E-DE-CAD-811-GBD-022, bem como nas plantas de traçado dos dutos de gás natural, áreas estas a seguir descritas e caracterizadas, com indicação dos nomes dos proprietários, medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas cadastrais, a saber:

I - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-001, que consta pertencente a B5 Participações Ltda. (matrícula nº 4.644) está situado em Cravinhos e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.640.343,106m e E=216.378,582m, deste, segue confrontando neste trecho com Rua Vereador Miguel Cury, com distância de 10,00m e azimute de 77°21'46" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.640.345,294m e E=216.388,342m, deste, segue confrontando neste trecho com B5 Participações Ltda., com distância de 62,44m, com azimute de 166°10'03" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.640.284,667m e E=216.403,270m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 50,13m, com azimute de 164°43'35" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.640.236,312m e E=216.416,474m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 11,86m, com azimute de 172°56'38" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.640.224,541m e E=216.417,931m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,02m, com azimute de 184°27'20" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.640.215,547m e E=216.417,230m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,29m, com azimute de 155°18'22" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.640.203,476m e E=216.422,781m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 81,57m, com azimute de 155°24'43" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.640.129,301m e E=216.456,722m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 80,05m, com azimute de 155°14'25" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.640.056,607m e E=216.490,249m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 78,77m, com azimute de 155°14'02" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.639.985,083m e E=216.523,246m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 84,22m, com azimute de 155°25'24" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.639.908,494m e E=216.558,274m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 31,73m, com azimute de 155°19'22" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.639.879,659m e E=216.571,522m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 61,41m, com azimute de 155°20'01" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.639.823,852m e E=216.597,151m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 76,22m, com azimute de 155°19'04" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.639.754,595m e E=216.628,980m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 69,01m, com azimute de 155°18'09" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.639.691,896m e E=216.657,815m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,89m, com azimute de 155°15'58" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.639.627,512m e E=216.687,474m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,13m, com azimute de 155°17'27" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.639.568,349m e E=216.714,698m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,98m, com azimute de 155°16'44" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.639.508,417m e E=216.742,290m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,60m, com azimute de 155°15'16" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.639.447,931m e E=216.770,169m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,46m, com azimute de 155°09'32" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.639.413,030m e E=216.786,326m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 75,14m, com azimute de 155°27'50" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.639.344,676m e E=216.817,529m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,59m, com azimute de 155°20'43" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.639.280,524m e E=216.846,974m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 30,74m, com azimute de 155°10'48" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.639.252,623m e E=216.859,878m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 205,79m, com azimute de 154°49'17" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.639.066,384m e E=216.947,430m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 32,03m, com azimute de 154°49'08" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.639.037,395m e E=216.961,059m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 424,46m, com azimute de 154°49'12" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.638.653,265m e E=217.141,654m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 114,00m, com azimute de 155°11'42" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.638.549,786m e E=217.189,478m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 253,76m, com azimute de 152°55'41" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.638.323,826m e E=217.304,968m, deste, segue confrontando neste trecho com B5 Participações Ltda., com distância de 9,48m, com azimute de 158°48'20" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.638.314,989m e E=217.308,395m, deste, segue confrontando neste trecho com Rua José Edgard Pereira Barreto, com distância de 2,67m, com azimute de 260°05'26" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.638.314,530m e E=217.305,770m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,12m, com azimute de 293°05'40" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.638.318,500m e E=217.296,460m, deste, segue confrontando neste trecho com, com distância de 254,84m, com azimute de 332°55'42" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.638.545,420m e E=217.180,480m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 114,15m, com azimute de 335°11'42" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.638.649,040m e E=217.132,590m, deste, segue confrontando neste trecho Rua José Edgard Pereira Barreto, com distância de 424,43m, com azimute de 334°49'12" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.639.033,140m e E=216.952,010m, deste, segue confrontando neste trecho SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 32,03m, com azimute de 334°49'08" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.639.062,130m e E=216.938,380m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 205,82m, com azimute de 334°49'17" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.639.248,397m e E=216.850,814m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 30,79m, com azimute de 335°10'48" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.639.276,340m e E=216.837,891m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,61m, com azimute de 335°20'43" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.639.340,514m e E=216.808,436m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 75,12m, com azimute de 335°27'50" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.639.408,853m e E=216.777,240m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,44m, com azimute de 335°09'32" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.639.443,738m e E=216.761,090m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,61m, com azimute de 335°15'17" até encontrar o ponto P41, definido pela coordenada UTM N=7.639.504,235m e E=216.733,207m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,98m, com azimute de 335°16'44" até encontrar o ponto P42, definido pela coordenada UTM N=7.639.564,169m e E=216.705,613m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,12m, com azimute de 335°17'27" até encontrar o ponto P43, definido pela coordenada UTM N=7.639.623,328m e E=216.678,392m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,89m, com azimute de 335°15'58" até encontrar o ponto P44, definido pela coordenada UTM N=7.639.687,718m e E=216.648,729m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 69,01m, com azimute de 335°18'09" até encontrar o ponto P45, definido pela coordenada UTM N=7.639.750,419m e E=216.619,894m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 76,22m, com azimute de 335°19'04" até encontrar o ponto P46, definido pela coordenada UTM N=7.639.819,679m e E=216.588,064m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 61,41m, com azimute de 335°20'01" até encontrar o ponto P47, definido pela coordenada UTM N=7.639.875,484m e E=216.562,436m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 31,74m, com azimute de 335°19'22" até encontrar o ponto P48, definido pela coordenada UTM N=7.639.904,327m e E=216.549,183m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 84,21m, com azimute de 335°25'24" até encontrar o ponto P49, definido pela coordenada UTM N=7.639.980,909m e E=216.514,159m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 78,75m, com azimute de 335°14'02" até encontrar o ponto P50, definido pela coordenada UTM N=7.640.052,419m e E=216.481,168m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 80,07m, com azimute de 335°14'25" até encontrar o ponto P51, definido pela coordenada UTM N=7.640.125,126m e E=216.447,635m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 81,58m, com azimute de 335°24'43" até encontrar o ponto P52, definido pela coordenada UTM N=7.640.199,306m e E=216.413,691m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 15,98m, com azimute de 335°18'22" até encontrar o ponto P53, definido pela coordenada UTM N=7.640.213,824m e E=216.407,016m, deste, segue confrontando neste trecho com B5 Participações Ltda., com distância de 0,43m, com azimute de 11°00'40" até encontrar o ponto P54, definido pela coordenada UTM N=7.640.214,249m e E=216.407,099m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,95m, com azimute de 4°27'20" até encontrar o ponto P55, definido pela coordenada UTM N=7.640.224,172m e E=216.407,872m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,73m, com azimute de 352°44'28" até encontrar o ponto P56, definido pela coordenada UTM N=7.640.234,817m e E=216.406,516m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 49,07m, com azimute de 344°43'35" até encontrar o ponto P57, definido pela coordenada UTM N=7.640.282,154m e E=216.393,590m, deste, segue confrontando neste trecho com B5 Participações Ltda., com distância de 62,77m e azimute de 346°10'03" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 22.304,86m² (vinte e dois mil, trezentos e quatro metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

II - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-002, que consta pertencente a espólio de Maria Virginia Matarazzo Ippolito (matrícula nº 543) está situado em Cravinhos e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.637.150,320m e E=217.512,410m, deste, segue confrontando neste trecho com Rua José Edgard Pereira Barreto, com distância de 10,40m e azimute de 75°00'28" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.637.153,011m e E=217.522,458m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Maria Virginia Matarazzo Ippolito, com distância de 179,02m, com azimute de 180°58'57" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.636.974,014m e E=217.519,388m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 225,17m, com azimute de 181°29'28" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.636.748,917m e E=217.513,528m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 171,14m, com azimute de 180°50'21" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.636.577,799m e E=217.511,022m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,34m, com azimute de 178°43'16" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.636.514,478m e E=217.512,435m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,94m, com azimute de 177°31'18" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.636.443,600m e E=217.515,503m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 43,92m, com azimute de 175°28'49" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.636.399,818m e E=217.518,964m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,82m, com azimute de 173°17'37" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.636.307,635m e E=217.529,803m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 115,98m, com azimute de 169°31'18" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.636.193,590m e E=217.550,896m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 122,47m, com azimute de 165°53'38" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.636.074,809m e E=217.580,745m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 94,06m, com azimute de 162°26'47" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.635.985,133m e E=217.609,112m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,49m, com azimute de 160°04'26" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.635.922,626m e E=217.631,772m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,09m, com azimute de 157°03'21" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.635.833,219m e E=217.669,620m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 59,32m, com azimute de 154°26'23" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.635.779,708m e E=217.695,212m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,65m, com azimute de 152°52'24" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.635.719,496m e E=217.726,060m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,16m, com azimute de 150°35'57" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.635.677,540m e E=217.749,702m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 69,35m, com azimute de 148°29'22" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.635.618,414m e E=217.785,949m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,46m, com azimute de 146°22'46" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.635.572,230m e E=217.816,657m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 1,10m, com azimute de 83°52'43" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.635.572,348m e E=217.817,753m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 19,94m, com azimute de 86°31'01" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.635.573,559m e E=217.837,656m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 19,57m, com azimute de 97°18'53" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.635.571,068m e E=217.857,062m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 22,97m, com azimute de 104°33'56" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.635.565,291m e E=217.879,294m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 23,39m, com azimute de 110°49'20" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.635.556,975m e E=217.901,160m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,81m, com azimute de 118°36'00" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.635.543,664m e E=217.925,575m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,18m, com azimute de 129°14'56" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.635.516,978m e E=217.958,238m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,18m, com azimute de 135°19'25" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.635.505,475m e E=217.969,612m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,82m, com azimute de 142°30'09" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.635.483,403m e E=217.986,547m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,74m, com azimute de 150°38'41" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.635.459,221m e E=218.000,148m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 176,86m, com azimute de 157°13'24" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.635.296,158m e E=218.068,616m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,91m, com azimute de 153°32'30" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.635.238,945m e E=218.097,089m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 17,76m, com azimute de 147°17'14" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.635.224,006m e E=218.106,684m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,45m, com azimute de 144°32'31" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.635.144,632m e E=218.163,214m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 142,16m, com azimute de 142°08'41" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.635.032,391m e E=218.250,450m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 188,43m, com azimute de 140°55'27" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.634.886,107m e E=218.369,229m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 149,17m, com azimute de 144°07'35" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.634.765,237m e E=218.456,640m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Maria Virginia Matarazzo Ippolito, com distância de 14,79m, com azimute de 137°48'43" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.634.754,281m e E=218.466,570m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 10,61m e azimute de 208°18'04" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.634.744,940m e E=218.461,540m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 18,88m, com azimute de 317°48'43" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.634.758,930m e E=218.448,860m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 149,44m, com azimute de 324°07'35" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.634.880,020m e E=218.361,290m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 188,26m, com azimute de 320°55'27" até encontrar o ponto P41, definido pela coordenada UTM N=7.635.026,170m e E=218.242,620m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 142,47m, com azimute de 322°08'41" até encontrar o ponto P42, definido pela coordenada UTM N=7.635.138,660m e E=218.155,190m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,90m, com azimute de 324°32'31" até encontrar o ponto P43, definido pela coordenada UTM N=7.635.218,400m e E=218.098,400m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 18,54m, com azimute de 327°17'14" até encontrar o ponto P44, definido pela coordenada UTM N=7.635.234,000m e E=218.088,380m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 64,78m, com azimute de 333°32'30" até encontrar o ponto P45, definido pela coordenada UTM N=7.635.291,990m e E=218.059,520m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 176,60m, com azimute de 337°13'24" até encontrar o ponto P46, definido pela coordenada UTM N=7.635.454,820m e E=217.991,150m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,46m, com azimute de 330°38'41" até encontrar o ponto P47, definido pela coordenada UTM N=7.635.477,880m e E=217.978,180m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,48m, com azimute de 322°30'09" até encontrar o ponto P48, definido pela coordenada UTM N=7.635.498,890m e E=217.962,060m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,02m, com azimute de 315°19'25" até encontrar o ponto P49, definido pela coordenada UTM N=7.635.509,570m e E=217.951,500m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 40,72m, com azimute de 309°14'56" até encontrar o ponto P50, definido pela coordenada UTM N=7.635.535,330m e E=217.919,970m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,20m, com azimute de 298°36'00" até encontrar o ponto P51, definido pela coordenada UTM N=7.635.547,870m e E=217.896,970m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 22,17m, com azimute de 290°49'20" até encontrar o ponto P52, definido pela coordenada UTM N=7.635.555,750m e E=217.876,250m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,79m, com azimute de 284°33'56" até encontrar o ponto P53, definido pela coordenada UTM N=7.635.561,230m e E=217.855,160m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 17,99m, com azimute de 277°18'53" até encontrar o ponto P54, definido pela coordenada UTM N=7.635.563,520m e E=217.837,320m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 18,77m, com azimute de 266°31'01" até encontrar o ponto P55, definido pela coordenada UTM N=7.635.562,380m e E=217.818,590m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 6,94m, com azimute de 263°52'43" até encontrar o ponto P56, definido pela coordenada UTM N=7.635.561,640m e E=217.811,690m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 61,71m, com azimute de 326°22'46" até encontrar o ponto P57, definido pela coordenada UTM N=7.635.613,030m e E=217.777,520m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 69,72m, com azimute de 328°29'22" até encontrar o ponto P58, definido pela coordenada UTM N=7.635.672,470m e E=217.741,080m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,54m, com azimute de 330°35'57" até encontrar o ponto P59, definido pela coordenada UTM N=7.635.714,760m e E=217.717,250m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,99m, com azimute de 332°52'24" até encontrar o ponto P60, definido pela coordenada UTM N=7.635.775,270m e E=217.686,250m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 59,68m, com azimute de 334°26'23" até encontrar o ponto P61, definido pela coordenada UTM N=7.635.829,110m e E=217.660,500m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,58m, com azimute de 337°03'21" até encontrar o ponto P62, definido pela coordenada UTM N=7.635.918,970m e E=217.622,460m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,96m, com azimute de 340°04'26" até encontrar o ponto P63, definido pela coordenada UTM N=7.635.981,920m e E=217.599,640m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 94,56m, com azimute de 342°26'47" até encontrar o ponto P64, definido pela coordenada UTM N=7.636.072,080m e E=217.571,120m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 123,09m, com azimute de 345°53'38" até encontrar o ponto P65, definido pela coordenada UTM N=7.636.191,460m e E=217.541,120m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 116,63m, com azimute de 349°31'18" até encontrar o ponto P66, definido pela coordenada UTM N=7.636.306,140m e E=217.519,910m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 93,34m, com azimute de 353°17'37" até encontrar o ponto P67, definido pela coordenada UTM N=7.636.398,840m e E=217.509,010m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,29m, com azimute de 355°28'49" até encontrar o ponto P68, definido pela coordenada UTM N=7.636.442,990m e E=217.505,520m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 71,23m, com azimute de 357°31'18" até encontrar o ponto P69, definido pela coordenada UTM N=7.636.514,150m e E=217.502,440m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,63m, com azimute de 358°43'16" até encontrar o ponto P70, definido pela coordenada UTM N=7.636.577,760m e E=217.501,020m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 171,38m, com azimute de 0°50'21" até encontrar o ponto P71, definido pela coordenada UTM N=7.636.749,120m e E=217.503,530m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 225,19m, com azimute de 1°29'28" até encontrar o ponto P72, definido pela coordenada UTM N=7.636.974,230m e E=217.509,390m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 176,12m e azimute de 0°58'57" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 27.262,92m² (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

III - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-003, que consta pertencente a Maria Teresa Ippolito (matrícula nº 8.528) está situado em Cravinhos e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: parte 1 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.634.744,940m e E=218.461,540m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Maria Virginia Matarazzo Ippolito, com distância de 10,61m e azimute de 28°18'04" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.634.754,281m e E=218.466,570m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 3,90m, com azimute de 137°45'51" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.634.751,394m e E=218.469,191m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 157,70m, com azimute de 141°55'35" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.634.627,248m e E=218.566,441m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 49,52m, com azimute de 141°55'36" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.634.588,261m e E=218.596,981m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 17,74m, com azimute de 98°34'26" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.634.585,617m e E=218.614,521m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,46m, com azimute de 110°53'52" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.634.580,457m e E=218.628,033m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 285,87m, com azimute de 141°59'38" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.634.355,206m e E=218.804,057m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 20,72m, com azimute de 163°10'35" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.634.335,373m e E=218.810,054m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,07m, com azimute de 157°51'50" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.634.327,894m e E=218.813,096m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,07m, com azimute de 147°14'19" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.634.321,104m e E=218.817,465m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 186,52m, com azimute de 141°55'33" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.634.174,276m e E=218.932,486m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 756,65m, com azimute de 141°55'33" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.633.578,632m e E=219.399,096m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 8,32m, com azimute de 275°52'51" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.633.579,484m e E=219.390,821m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,07m, com azimute de 298°27'35" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.633.584,285m e E=219.381,964m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 741,63m, com azimute de 321°55'33" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.634.168,109m e E=218.924,614m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 196,57m, com azimute de 321°55'33" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.634.322,854m e E=218.803,392m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,91m, com azimute de 343°10'35" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.634.350,522m e E=218.795,026m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 281,22m, com azimute de 321°59'38" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.634.572,108m e E=218.621,867m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,60m, com azimute de 290°53'52" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.634.575,889m e E=218.611,963m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,94m, com azimute de 278°34'26" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.634.578,266m e E=218.596,202m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 3,42m, com azimute de 251°34'57" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.634.577,184m e E=218.592,955m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 55,76m, com azimute de 321°55'36" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.634.621,081m e E=218.558,569m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 157,34m e azimute de 321°55'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; parte 2 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.633.558,606m e E=219.398,319m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 13,89m e azimute de 95°52'51" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.633.557,183m e E=219.412,133m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 10,81m, com azimute de 150°31'36" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.633.547,771m e E=219.417,453m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,40m, com azimute de 162°48'44" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.633.538,788m e E=219.420,231m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,07m, com azimute de 166°18'56" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.633.510,547m e E=219.427,108m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 2,49m, com azimute de 163°44'06" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.633.508,156m e E=219.427,805m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 25,37m, com azimute de 141°59'33" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.633.488,167m e E=219.443,427m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,75m, com azimute de 141°59'33" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.633.468,667m e E=219.458,666m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 540,46m, com azimute de 142°17'37" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.633.041,083m e E=219.789,217m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,82m, com azimute de 125°39'13" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.633.028,366m e E=219.806,945m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 563,18m, com azimute de 141°50'47" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.632.585,509m e E=220.154,858m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,33m, com azimute de 116°44'04" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.632.570,515m e E=220.184,626m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 255,38m, com azimute de 142°26'22" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.632.368,072m e E=220.340,306m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 56,15m, com azimute de 142°26'22" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.632.323,565m e E=220.374,532m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 109,48m, com azimute de 145°21'07" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.632.233,503m e E=220.436,773m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 62,65m, com azimute de 134°49'21" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.632.189,344m e E=220.481,206m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 81,41m, com azimute de 130°54'04" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.632.136,044m e E=220.542,736m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 91,81m, com azimute de 126°47'09" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.632.081,064m e E=220.616,267m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 88,01m, com azimute de 121°20'21" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.632.035,291m e E=220.691,435m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,57m, com azimute de 118°42'12" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.632.017,728m e E=220.723,509m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 24,77m, com azimute de 116°58'53" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.632.006,490m e E=220.745,582m, deste, segue confrontando neste trecho com Dora Administrações e Comércio S/A e outros, com distância de 10,68m e azimute de 225°17'30" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.631.998,977m e E=220.737,993m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 21,60m, com azimute de 297°21'03" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.632.008,900m e E=220.718,810m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,92m, com azimute de 298°42'12" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.632.026,630m e E=220.686,430m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 88,71m, com azimute de 301°20'21" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.632.072,770m e E=220.610,660m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,65m, com azimute de 306°47'09" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.632.128,250m e E=220.536,460m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 82,11m, com azimute de 310°54'04" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.632.182,010m e E=220.474,400m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 63,91m, com azimute de 314°49'21" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.632.227,060m e E=220.429,070m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito - remanescente, com distância de 110,14m e azimute de 325°21'07" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.632.317,670m e E=220.366,450m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 308,99m, com azimute de 322°26'22" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.632.562,610m e E=220.178,090m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,28m, com azimute de 296°44'04" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.632.577,580m e E=220.148,370m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 563,98m, com azimute de 321°50'47" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.633.021,070m e E=219.799,960m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,86m, com azimute de 305°39'13" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.633.033,810m e E=219.782,200m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 541,89m, com azimute de 322°17'37" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.633.462,530m e E=219.450,770m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,77m, com azimute de 321°59'33" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.633.482,049m e E=219.435,516m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 27,24m, com azimute de 321°59'33" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.633.503,511m e E=219.418,744m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 4,64m, com azimute de 343°44'06" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.633.507,962m e E=219.417,445m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,99m, com azimute de 346°18'56" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.633.536,126m e E=219.410,588m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,02m, com azimute de 342°48'44" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.633.543,788m e E=219.408,217m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,00m, com azimute de 330°31'36" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.633.551,622m e E=219.403,790m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 8,87m e azimute de 321°55'33" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim, encerrando uma área total (parte 1 + parte 2) de 35.749,18m² (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados);

IV - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-004, que consta pertencente a espólio de Virgínia Ippolito (matrícula nº 3.615) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.631.998,977m e E=220.737,993m, deste, segue confrontando neste trecho com Maria Teresa Ippolito, com distância de 10,68m e azimute de 45°17'30" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.632.006,490m e E=220.745,582m, deste, segue confrontando neste trecho com Virginia Ippolito, com distância de 21,39m, com azimute de 115°13'44" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.631.997,372m e E=220.764,934m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,19m, com azimute de 113°42'59" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.631.987,643m e E=220.787,081m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 32,94m, com azimute de 113°43'57" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.631.974,387m e E=220.817,232m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,07m, com azimute de 110°50'10" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.631.960,845m e E=220.852,814m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 59,51m, com azimute de 110°25'14" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.631.940,083m e E=220.908,579m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,29m, com azimute de 111°01'08" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.631.923,837m e E=220.950,860m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,56m, com azimute de 111°13'47" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.631.900,097m e E=221.011,971m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,45m, com azimute de 110°25'18" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.631.875,516m e E=221.077,992m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 78,14m, com azimute de 110°58'32" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.631.847,543m e E=221.150,956m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 71,65m, com azimute de 111°09'50" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.631.821,675m e E=221.217,773m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 72,51m, com azimute de 111°17'03" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.631.795,354m e E=221.285,338m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,28m, com azimute de 111°35'55" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.631.784,946m e E=221.311,628m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,81m, com azimute de 110°17'25" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.631.762,820m e E=221.371,473m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,21m, com azimute de 110°03'00" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.631.740,121m e E=221.433,668m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,34m, com azimute de 111°19'14" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.631.724,001m e E=221.474,971m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 86,59m, com azimute de 110°52'05" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.631.693,157m e E=221.555,879m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 83,95m, com azimute de 110°50'08" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.631.663,297m e E=221.634,340m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 72,25m, com azimute de 110°59'30" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.631.637,416m e E=221.701,790m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 47,49m, com azimute de 110°41'36" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.631.620,634m e E=221.746,219m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,76m, com azimute de 110°55'57" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.631.608,572m e E=221.777,752m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,48m, com azimute de 111°16'08" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.631.593,524m e E=221.816,409m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,74m, com azimute de 110°37'50" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.631.578,464m e E=221.856,412m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,51m, com azimute de 110°39'28" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.631.554,646m e E=221.919,585m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,48m, com azimute de 110°25'06" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.631.538,780m e E=221.962,204m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,65m, com azimute de 111°27'59" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.631.514,389m e E=222.024,233m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,82m, com azimute de 112°38'34" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.631.488,278m e E=222.086,828m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 34,17m, com azimute de 113°31'12" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.631.474,642m e E=222.118,158m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,63m, com azimute de 115°10'09" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.631.456,512m e E=222.156,741m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,39m, com azimute de 115°53'52" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.631.441,929m e E=222.186,777m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,71m, com azimute de 116°38'46" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.631.416,944m e E=222.236,571m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 57,29m, com azimute de 118°27'53" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.631.389,641m e E=222.286,931m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,20m, com azimute de 119°31'08" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.631.362,444m e E=222.334,964m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 54,79m, com azimute de 120°40'15" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.631.334,497m e E=222.382,087m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 39,00m, com azimute de 122°39'21" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.631.313,456m e E=222.414,918m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 12,14m, com azimute de 120°12'33" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.631.307,348m e E=222.425,408m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,12m, com azimute de 123°44'10" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.631.291,731m e E=222.448,793m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 39,28m, com azimute de 124°04'17" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.631.269,726m e E=222.481,329m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,73m, com azimute de 124°47'15" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.631.247,630m e E=222.513,137m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 47,18m, com azimute de 126°46'14" até encontrar o ponto P41, definido pela coordenada UTM N=7.631.219,386m e E=222.550,932m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,30m, com azimute de 127°43'06" até encontrar o ponto P42, definido pela coordenada UTM N=7.631.195,956m e E=222.581,226m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,88m, com azimute de 127°49'30" até encontrar o ponto P43, definido pela coordenada UTM N=7.631.162,916m e E=222.623,782m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,18m, com azimute de 130°06'11" até encontrar o ponto P44, definido pela coordenada UTM N=7.631.135,744m e E=222.656,047m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,98m, com azimute de 130°05'08" até encontrar o ponto P45, definido pela coordenada UTM N=7.631.110,645m e E=222.685,868m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,06m, com azimute de 131°44'59" até encontrar o ponto P46, definido pela coordenada UTM N=7.631.086,631m e E=222.712,774m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 35,89m, com azimute de 132°00'24" até encontrar o ponto P47, definido pela coordenada UTM N=7.631.062,614m e E=222.739,441m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 37,85m, com azimute de 132°00'36" até encontrar o ponto P48, definido pela coordenada UTM N=7.631.037,283m e E=222.767,564m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,67m, com azimute de 134°03'26" até encontrar o ponto P49, definido pela coordenada UTM N=7.631.018,039m e E=222.787,452m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,89m, com azimute de 135°38'43" até encontrar o ponto P50, definido pela coordenada UTM N=7.631.002,390m e E=222.802,753m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,74m, com azimute de 135°39'09" até encontrar o ponto P51, definido pela coordenada UTM N=7.630.967,537m e E=222.836,821m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,15m, com azimute de 136°47'45" até encontrar o ponto P52, definido pela coordenada UTM N=7.630.916,402m e E=222.884,847m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 47,82m, com azimute de 138°23'39" até encontrar o ponto P53, definido pela coordenada UTM N=7.630.880,646m e E=222.916,599m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,56m, com azimute de 139°36'01" até encontrar o ponto P54, definido pela coordenada UTM N=7.630.858,898m e E=222.935,107m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,54m, com azimute de 138°49'21" até encontrar o ponto P55, definido pela coordenada UTM N=7.630.833,651m e E=222.957,192m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,56m, com azimute de 141°25'27" até encontrar o ponto P56, definido pela coordenada UTM N=7.630.816,796m e E=222.970,636m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,89m, com azimute de 141°45'51" até encontrar o ponto P57, definido pela coordenada UTM N=7.630.805,100m e E=222.979,851m, deste, segue confrontando neste trecho com VIRGINIA IPPOLITO, com distância de 21,25m, com azimute de 140°47'51" até encontrar o ponto P58, definido pela coordenada UTM N=7.630.788,632m e E=222.993,283m, deste, segue confrontando neste trecho com Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda. (Usina Moreno), com distância de 10,04m e azimute de 225°46'12" até encontrar o ponto P59, definido pela coordenada UTM N=7.630.781,630m e E=222.986,090m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 22,22m, com azimute de 320°47'51" até encontrar o ponto P60, definido pela coordenada UTM N=7.630.798,845m e E=222.972,049m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,95m, com azimute de 321°45'51" até encontrar o ponto P61, definido pela coordenada UTM N=7.630.810,584m e E=222.962,800m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,30m, com azimute de 321°25'27" até encontrar o ponto P62, definido pela coordenada UTM N=7.630.827,238m e E=222.949,516m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,39m, com azimute de 318°49'21" até encontrar o ponto P63, definido pela coordenada UTM N=7.630.852,365m e E=222.927,536m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,52m, com azimute de 319°36'01" até encontrar o ponto P64, definido pela coordenada UTM N=7.630.874,084m e E=222.909,052m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 47,58m, com azimute de 318°23'39" até encontrar o ponto P65, definido pela coordenada UTM N=7.630.909,658m e E=222.877,462m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 69,91m, com azimute de 316°47'45" até encontrar o ponto P66, definido pela coordenada UTM N=7.630.960,618m e E=222.829,600m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,64m, com azimute de 315°39'09" até encontrar o ponto P67, definido pela coordenada UTM N=7.630.995,399m e E=222.795,602m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 21,75m, com azimute de 315°38'43" até encontrar o ponto P68, definido pela coordenada UTM N=7.631.010,949m e E=222.780,398m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,36m, com azimute de 314°03'26" até encontrar o ponto P69, definido pela coordenada UTM N=7.631.029,972m e E=222.760,739m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 37,67m, com azimute de 312°00'36" até encontrar o ponto P70, definido pela coordenada UTM N=7.631.055,183m e E=222.732,749m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 35,87m, com azimute de 312°00'24" até encontrar o ponto P71, definido pela coordenada UTM N=7.631.079,186m e E=222.706,098m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 35,90m, com azimute de 311°44'59" até encontrar o ponto P72, definido pela coordenada UTM N=7.631.103,088m e E=222.679,318m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,84m, com azimute de 310°05'08" até encontrar o ponto P73, definido pela coordenada UTM N=7.631.128,095m e E=222.649,605m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,98m, com azimute de 310°06'11" até encontrar o ponto P74, definido pela coordenada UTM N=7.631.155,139m e E=222.617,493m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,67m, com azimute de 307°49'30" até encontrar o ponto P75, definido pela coordenada UTM N=7.631.188,051m e E=222.575,101m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,21m, com azimute de 307°43'06" até encontrar o ponto P76, definido pela coordenada UTM N=7.631.211,425m e E=222.544,880m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 46,93m, com azimute de 306°46'14" até encontrar o ponto P77, definido pela coordenada UTM N=7.631.239,516m e E=222.507,289m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,49m, com azimute de 304°47'15" até encontrar o ponto P78, definido pela coordenada UTM N=7.631.261,478m e E=222.475,675m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 39,19m, com azimute de 304°04'17" até encontrar o ponto P79, definido pela coordenada UTM N=7.631.283,431m e E=222.443,215m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,78m, com azimute de 303°44'10" até encontrar o ponto P80, definido pela coordenada UTM N=7.631.298,861m e E=222.420,110m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 12,04m, com azimute de 300°12'33" até encontrar o ponto P81, definido pela coordenada UTM N=7.631.304,921m e E=222.409,702m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 39,04m, com azimute de 302°39'21" até encontrar o ponto P82, definido pela coordenada UTM N=7.631.325,984m e E=222.376,837m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 54,51m, com azimute de 300°40'15" até encontrar o ponto P83, definido pela coordenada UTM N=7.631.353,792m e E=222.329,950m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,01m, com azimute de 299°31'08" até encontrar o ponto P84, definido pela coordenada UTM N=7.631.380,893m e E=222.282,084m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 57,04m, com azimute de 298°27'53" até encontrar o ponto P85, definido pela coordenada UTM N=7.631.408,077m e E=222.231,944m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,49m, com azimute de 296°38'46" até encontrar o ponto P86, definido pela coordenada UTM N=7.631.432,962m e E=222.182,351m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,26m, com azimute de 295°53'52" até encontrar o ponto P87, definido pela coordenada UTM N=7.631.447,489m e E=222.152,430m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,42m, com azimute de 295°10'09" até encontrar o ponto P88, definido pela coordenada UTM N=7.631.465,531m e E=222.114,035m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,95m, com azimute de 293°31'12" até encontrar o ponto P89, definido pela coordenada UTM N=7.631.479,078m e E=222.082,907m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,64m, com azimute de 292°38'34" até encontrar o ponto P90, definido pela coordenada UTM N=7.631.505,120m e E=222.020,478m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,46m, com azimute de 291°27'59" até encontrar o ponto P91, definido pela coordenada UTM N=7.631.529,441m e E=221.958,630m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,41m, com azimute de 290°25'06" até encontrar o ponto P92, definido pela coordenada UTM N=7.631.545,282m e E=221.916,077m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,53m, com azimute de 290°39'28" até encontrar o ponto P93, definido pela coordenada UTM N=7.631.569,105m e E=221.852,888m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,80m, com azimute de 290°37'50" até encontrar o ponto P94, definido pela coordenada UTM N=7.631.584,185m e E=221.812,833m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,51m, com azimute de 291°16'08" até encontrar o ponto P95, definido pela coordenada UTM N=7.631.599,242m e E=221.774,151m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,71m, com azimute de 290°55'57" até encontrar o ponto P96, definido pela coordenada UTM N=7.631.611,286m e E=221.742,666m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 47,50m, com azimute de 290°41'36" até encontrar o ponto P97, definido pela coordenada UTM N=7.631.628,070m e E=221.698,232m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 72,26m, com azimute de 290°59'30" até encontrar o ponto P98, definido pela coordenada UTM N=7.631.653,955m e E=221.630,770m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 83,94m, com azimute de 290°50'08" até encontrar o ponto P99, definido pela coordenada UTM N=7.631.683,813m e E=221.552,317m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 86,63m, com azimute de 290°52'05" até encontrar o ponto P100, definido pela coordenada UTM N=7.631.714,671m e E=221.471,371m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,27m, com azimute de 291°19'14" até encontrar o ponto P101, definido pela coordenada UTM N=7.631.730,765m e E=221.430,136m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,12m, com azimute de 290°03'00" até encontrar o ponto P102, definido pela coordenada UTM N=7.631.753,433m e E=221.368,025m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,94m, com azimute de 290°17'25" até encontrar o ponto P103, definido pela coordenada UTM N=7.631.775,606m e E=221.308,053m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,36m, com azimute de 291°35'55" até encontrar o ponto P104, definido pela coordenada UTM N=7.631.786,046m e E=221.281,683m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 72,47m, com azimute de 291°17'03" até encontrar o ponto P105, definido pela coordenada UTM N=7.631.812,353m e E=221.214,153m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 71,62m, com azimute de 291°09'50" até encontrar o ponto P106, definido pela coordenada UTM N=7.631.838,212m e E=221.147,361m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 78,08m, com azimute de 290°58'32" até encontrar o ponto P107, definido pela coordenada UTM N=7.631.866,161m e E=221.074,458m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,47m, com azimute de 290°25'18" até encontrar o ponto P108, definido pela coordenada UTM N=7.631.890,750m e E=221.008,415m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 65,61m, com azimute de 291°13'47" até encontrar o ponto P109, definido pela coordenada UTM N=7.631.914,509m e E=220.947,256m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,22m, com azimute de 291°01'08" até encontrar o ponto P110, definido pela coordenada UTM N=7.631.930,730m e E=220.905,041m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 59,49m, com azimute de 290°25'14" até encontrar o ponto P111, definido pela coordenada UTM N=7.631.951,486m e E=220.849,291m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 38,36m, com azimute de 290°50'10" até encontrar o ponto P112, definido pela coordenada UTM N=7.631.965,131m e E=220.813,439m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,19m, com azimute de 293°43'57" até encontrar o ponto P113, definido pela coordenada UTM N=7.631.978,487m e E=220.783,059m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,32m, com azimute de 293°42'59" até encontrar o ponto P114, definido pela coordenada UTM N=7.631.988,270m e E=220.760,791m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 25,19m e azimute de 295°09'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 25.949,48m² (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

V - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-005, que consta pertencente a Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda. (matrícula nº 13.479) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.630.781,630m e E=222.986,090m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Virginia Ippolito, com distância de 10,04m e azimute de 45°46'12" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.630.788,632m e E=222.993,283m, deste, segue confrontando neste trecho com Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda., com distância de 81,20m, com azimute de 142°05'16" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.630.724,573m e E=223.043,174m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,03m, com azimute de 116°07'26" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.630.717,957m e E=223.056,664m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,87m, com azimute de 128°20'28" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.630.702,530m e E=223.076,170m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,72m, com azimute de 140°22'08" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.630.691,193m e E=223.085,559m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 19,16m, com azimute de 142°49'40" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.630.675,924m e E=223.097,137m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 256,52m, com azimute de 142°49'02" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.630.471,549m e E=223.252,170m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 117,79m, com azimute de 150°04'23" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.630.369,464m e E=223.310,935m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,29m, com azimute de 143°30'53" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.630.333,858m e E=223.337,268m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 62,07m, com azimute de 144°03'25" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.630.283,604m e E=223.373,704m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,63m, com azimute de 139°20'09" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.630.273,265m e E=223.382,585m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,81m, com azimute de 141°37'07" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.630.262,439m e E=223.391,161m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 317,24m, com azimute de 142°56'28" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.630.009,274m e E=223.582,342m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,06m, com azimute de 143°32'48" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.629.935,224m e E=223.637,043m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,88m, com azimute de 141°47'52" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.629.901,526m e E=223.663,563m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,20m, com azimute de 135°13'22" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.629.836,080m e E=223.728,502m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 46,89m, com azimute de 136°05'25" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.629.802,302m e E=223.761,018m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,71m, com azimute de 135°58'48" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.629.782,376m e E=223.780,274m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,26m, com azimute de 136°11'48" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.629.715,790m e E=223.844,135m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 11,47m, com azimute de 137°58'39" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.629.707,270m e E=223.851,812m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 34,23m, com azimute de 142°49'18" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.629.679,998m e E=223.872,496m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,74m, com azimute de 142°36'18" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.629.671,462m e E=223.879,021m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,34m, com azimute de 145°56'00" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.629.658,756m e E=223.887,613m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,71m, com azimute de 149°11'25" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.629.601,461m e E=223.921,781m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,65m, com azimute de 150°08'12" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.629.564,479m e E=223.943,015m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,37m, com azimute de 149°44'48" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.629.541,698m e E=223.956,303m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 76,43m, com azimute de 149°37'26" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.629.475,759m e E=223.994,952m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 52,78m, com azimute de 149°43'55" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.629.430,175m e E=224.021,555m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,60m, com azimute de 149°00'31" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.629.418,513m e E=224.028,560m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 110,56m, com azimute de 142°56'47" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.629.330,276m e E=224.095,181m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 56,93m, com azimute de 142°56'42" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.629.284,841m e E=224.129,487m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 180,37m, com azimute de 142°54'42" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.629.140,960m e E=224.238,257m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 58,91m, com azimute de 142°54'44" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.629.093,965m e E=224.273,784m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 324,44m, com azimute de 142°52'48" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.628.835,269m e E=224.469,576m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 49,72m, com azimute de 143°40'56" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.628.795,204m e E=224.499,026m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,43m, com azimute de 144°14'02" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.628.753,473m e E=224.529,086m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 104,30m, com azimute de 145°15'14" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.628.667,772m e E=224.588,530m, deste, segue confrontando neste trecho com Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda., com distância de 49,68m, com azimute de 145°55'04" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.628.626,625m e E=224.616,370m, deste, segue confrontando neste trecho com Carlos Alberto Moreno e outros, com distância de 10,16m e azimute de 246°06'33" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.628.622,510m e E=224.607,080m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 47,83m, com azimute de 325°55'04" até encontrar o ponto P41, definido pela coordenada UTM N=7.628.662,120m e E=224.580,280m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 104,15m, com azimute de 325°15'14" até encontrar o ponto P42, definido pela coordenada UTM N=7.628.747,700m e E=224.520,920m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,29m, com azimute de 324°14'02" até encontrar o ponto P43, definido pela coordenada UTM N=7.628.789,320m e E=224.490,940m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 49,61m, com azimute de 323°40'56" até encontrar o ponto P44, definido pela coordenada UTM N=7.628.829,290m e E=224.461,560m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 324,37m, com azimute de 322°52'48" até encontrar o ponto P45, definido pela coordenada UTM N=7.629.087,930m e E=224.265,810m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 58,92m, com azimute de 322°54'44" até encontrar o ponto P46, definido pela coordenada UTM N=7.629.134,930m e E=224.230,280m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 180,37m, com azimute de 322°54'42" até encontrar o ponto P47, definido pela coordenada UTM N=7.629.278,810m e E=224.121,510m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 56,94m, com azimute de 322°56'42" até encontrar o ponto P48, definido pela coordenada UTM N=7.629.324,250m e E=224.087,200m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 111,09m, com azimute de 322°56'47" até encontrar o ponto P49, definido pela coordenada UTM N=7.629.412,910m e E=224.020,260m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,20m, com azimute de 329°00'31" até encontrar o ponto P50, definido pela coordenada UTM N=7.629.425,080m e E=224.012,950m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 52,83m, com azimute de 329°43'55" até encontrar o ponto P51, definido pela coordenada UTM N=7.629.470,710m e E=223.986,320m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 76,43m, com azimute de 329°37'26" até encontrar o ponto P52, definido pela coordenada UTM N=7.629.536,650m e E=223.947,670m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,42m, com azimute de 329°44'48" até encontrar o ponto P53, definido pela coordenada UTM N=7.629.559,470m e E=223.934,360m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,60m, com azimute de 330°08'12" até encontrar o ponto P54, definido pela coordenada UTM N=7.629.596,410m e E=223.913,150m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 66,34m, com azimute de 329°11'25" até encontrar o ponto P55, definido pela coordenada UTM N=7.629.653,390m e E=223.879,170m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,76m, com azimute de 325°56'00" até encontrar o ponto P56, definido pela coordenada UTM N=7.629.665,620m e E=223.870,900m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,47m, com azimute de 322°36'18" até encontrar o ponto P57, definido pela coordenada UTM N=7.629.673,940m e E=223.864,540m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 33,82m, com azimute de 322°49'18" até encontrar o ponto P58, definido pela coordenada UTM N=7.629.700,890m e E=223.844,100m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,89m, com azimute de 317°58'39" até encontrar o ponto P59, definido pela coordenada UTM N=7.629.708,980m e E=223.836,810m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,08m, com azimute de 316°11'48" até encontrar o ponto P60, definido pela coordenada UTM N=7.629.775,440m e E=223.773,070m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,70m, com azimute de 315°58'48" até encontrar o ponto P61, definido pela coordenada UTM N=7.629.795,360m e E=223.753,820m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 46,82m, com azimute de 316°05'25" até encontrar o ponto P62, definido pela coordenada UTM N=7.629.829,090m e E=223.721,350m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,69m, com azimute de 315°13'22" até encontrar o ponto P63, definido pela coordenada UTM N=7.629.894,890m e E=223.656,060m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 43,61m, com azimute de 321°47'52" até encontrar o ponto P64, definido pela coordenada UTM N=7.629.929,160m e E=223.629,090m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 92,16m, com azimute de 323°32'48" até encontrar o ponto P65, definido pela coordenada UTM N=7.630.003,290m e E=223.574,330m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 317,07m, com azimute de 322°56'28" até encontrar o ponto P66, definido pela coordenada UTM N=7.630.256,320m e E=223.383,250m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,50m, com azimute de 321°37'07" até encontrar o ponto P67, definido pela coordenada UTM N=7.630.266,900m e E=223.374,870m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,84m, com azimute de 319°20'09" até encontrar o ponto P68, definido pela coordenada UTM N=7.630.277,400m e E=223.365,850m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 62,44m, com azimute de 324°03'25" até encontrar o ponto P69, definido pela coordenada UTM N=7.630.327,950m e E=223.329,200m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 44,81m, com azimute de 323°30'53" até encontrar o ponto P70, definido pela coordenada UTM N=7.630.363,979m e E=223.302,554m, deste, segue confrontando neste trecho com Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda. - remanescente, com distância de 117,73m e azimute de 330°04'23" até encontrar o ponto P71, definido pela coordenada UTM N=7.630.466,010m e E=223.243,820m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 255,89m, com azimute de 322°49'02" até encontrar o ponto P72, definido pela coordenada UTM N=7.630.669,880m e E=223.089,170m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 18,95m, com azimute de 322°49'40" até encontrar o ponto P73, definido pela coordenada UTM N=7.630.684,980m e E=223.077,720m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,45m, com azimute de 320°22'08" até encontrar o ponto P74, definido pela coordenada UTM N=7.630.695,340m e E=223.069,140m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 22,75m, com azimute de 308°20'28" até encontrar o ponto P75, definido pela coordenada UTM N=7.630.709,450m e E=223.051,300m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,26m, com azimute de 296°07'26" até encontrar o ponto P76, definido pela coordenada UTM N=7.630.716,610m e E=223.036,700m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 82,40m e azimute de 322°06'13" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 27.091,47m² (vinte e sete mil, noventa e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);

VI - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-006, que consta pertencente a Carlos Alberto Moreno e outros (matrícula nº 9.520) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.628.622,510m e E=224.607,080m, deste, segue confrontando neste trecho com Central Energético Moreno Açúcar e Álcool Ltda. (Usina Moreno), com distância de 10,16m e azimute de 66°06'33" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.628.626,625m e E=224.616,370m, deste, segue confrontando neste trecho com Carlos Alberto Moreno e outros, com distância de 24,38m, com azimute de 146°47'34" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.628.606,223m e E=224.629,724m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,08m, com azimute de 147°04'48" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.628.584,331m e E=224.643,897m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,56m, com azimute de 147°27'23" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.628.559,409m e E=224.659,801m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,58m, com azimute de 147°51'21" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.628.534,366m e E=224.675,538m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,85m, com azimute de 148°14'36" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.628.510,684m e E=224.690,196m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,86m, com azimute de 148°37'07" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.628.486,898m e E=224.704,705m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,63m, com azimute de 149°01'02" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.628.461,493m e E=224.719,959m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,99m, com azimute de 149°29'30" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.628.437,376m e E=224.734,170m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,99m, com azimute de 149°52'07" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.628.413,165m e E=224.748,223m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,01m, com azimute de 150°14'43" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.628.388,851m e E=224.762,121m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,77m, com azimute de 150°38'00" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.628.362,911m e E=224.776,718m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,78m, com azimute de 151°01'58" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.628.336,859m e E=224.791,140m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,04m, com azimute de 151°25'13" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.628.312,237m e E=224.804,552m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,05m, com azimute de 151°47'45" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.628.287,520m e E=224.817,808m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 28,06m, com azimute de 152°10'16" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.628.262,709m e E=224.830,905m, deste, segue confrontando neste trecho com CARLOS ALBERTO MORENO E outros, com distância de 26,82m, com azimute de 152°32'03" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.628.238,916m e E=224.843,273m, deste, segue confrontando neste trecho com HARLEY EDISON AMARAL BICAS E outros, com distância de 10,01m e azimute de 245°34'58" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.628.234,776m e E=224.834,155m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 26,25m, com azimute de 332°32'03" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.628.258,068m e E=224.822,047m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,99m, com azimute de 332°10'16" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.628.282,823m e E=224.808,980m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,98m, com azimute de 331°47'45" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.628.307,482m e E=224.795,755m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,97m, com azimute de 331°25'13" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.628.332,045m e E=224.782,374m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,71m, com azimute de 331°01'58" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.628.358,037m e E=224.767,986m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,70m, com azimute de 330°38'00" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.628.383,918m e E=224.753,423m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,94m, com azimute de 330°14'43" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.628.408,173m e E=224.739,557m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,93m, com azimute de 329°52'07" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.628.432,328m e E=224.725,538m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,92m, com azimute de 329°29'30" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.628.456,380m e E=224.711,365m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,56m, com azimute de 329°01'02" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.628.481,720m e E=224.696,150m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,80m, com azimute de 328°37'07" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.628.505,449m e E=224.681,676m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 27,78m, com azimute de 328°14'36" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.628.529,074m e E=224.667,053m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,51m, com azimute de 327°51'21" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.628.554,059m e E=224.651,353m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,50m, com azimute de 327°27'23" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.628.578,924m e E=224.635,485m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 26,02m, com azimute de 327°04'48" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.628.600,763m e E=224.621,346m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 26,01m e azimute de 326°44'06" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.495,29m² (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados);

VII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-007, que consta pertencente a Harley Edison Amaral Bicas e outros (matrícula nº 11.512) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.628.234,776m e E=224.834,155m, deste, segue confrontando neste trecho com Carlos Alberto Moreno e outros, com distância de 10,01m e azimute de 65°34'58" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.628.238,916m e E=224.843,273m, deste, segue confrontando neste trecho com Harley Edison Amaral Bicas, com distância de 139,33m, com azimute de 153°35'30" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.628.114,123m e E=224.905,244m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 84,39m, com azimute de 155°03'51" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.628.037,601m e E=224.940,822m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 158,15m, com azimute de 156°15'51" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.627.892,828m e E=225.004,481m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 148,82m, com azimute de 158°44'02" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.627.754,137m e E=225.058,460m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 174,66m, com azimute de 160°19'38" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.627.589,670m e E=225.117,260m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,77m, com azimute de 150°55'59" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.627.530,434m e E=225.150,185m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 130,35m, com azimute de 160°55'48" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.627.407,236m e E=225.192,775m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 186,98m, com azimute de 163°51'35" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.627.227,624m e E=225.244,754m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,44m, com azimute de 216°55'22" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.627.220,081m e E=225.239,085m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,45m, com azimute de 176°39'46" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.627.216,634m e E=225.239,286m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 5,32m, com azimute de 182°25'35" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.627.211,321m e E=225.239,061m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 913,64m, com azimute de 161°58'01" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.626.342,565m e E=225.521,892m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 62,86m, com azimute de 162°49'07" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.626.282,507m e E=225.540,462m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,45m, com azimute de 163°30'20" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.626.189,063m e E=225.568,131m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 370,96m, com azimute de 164°24'44" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.625.831,745m e E=225.667,814m, deste, segue confrontando neste trecho com Harley Edison Amaral Bicas, com distância de 469,26m, com azimute de 161°56'18" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.625.385,608m e E=225.813,303m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 14,81m e azimute de 299°27'32" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.625.392,890m e E=225.800,410m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 458,56m, com azimute de 341°56'18" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.625.828,850m e E=225.658,240m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 371,10m, com azimute de 344°24'44" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.626.186,300m e E=225.558,520m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 97,32m, com azimute de 343°30'20" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.626.279,610m e E=225.530,890m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 62,73m, com azimute de 342°49'07" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.626.339,540m e E=225.512,360m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 925,17m, com azimute de 341°58'01" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.627.219,260m e E=225.225,960m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 12,98m, com azimute de 36°55'22" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.627.229,640m e E=225.233,760m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 181,73m, com azimute de 343°51'35" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.627.404,210m e E=225.183,240m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 129,22m, com azimute de 340°55'48" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.627.526,340m e E=225.141,020m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,72m, com azimute de 330°55'59" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.627.585,530m e E=225.108,120m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 175,35m, com azimute de 340°19'38" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.627.750,640m e E=225.049,090m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 148,47m, com azimute de 338°44'02" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.627.889,000m e E=224.995,240m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 157,83m, com azimute de 336°15'51" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.628.033,480m e E=224.931,710m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 84,16m, com azimute de 335°03'51" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.628.109,790m e E=224.896,230m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 139,55m e azimute de 333°35'18" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 30.188,73m² (trinta mil, cento e oitenta e oito metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

VIII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-008, que consta pertencente a Arlette Garcia Leal Scodro e outros (matrícula nº 3.457) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.625.392,890m e E=225.800,410m, deste, segue confrontando neste trecho com Harley Edison Amaral Bicas e outros, com distância de 14,81m e azimute de 119°27'32" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.625.385,608m e E=225.813,303m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 77,40m, com azimute de 161°56'40" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.625.312,020m e E=225.837,292m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 13,69m, com azimute de 295°01'04" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.625.317,809m e E=225.824,887m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 78,97m, com azimute de 341°56'38" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 781,89m² (setecentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados);

IX - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-009, que consta pertencente a Arlette Garcia Leal Scodro e outros (matrícula nº 3.458) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.625.317,809m e E=225.824,887m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 13,69m, com azimute de 115°01'04" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.625.312,020m e E=225.837,292m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 150,66m, com azimute de 161°58'05" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.625.168,762m e E=225.883,928m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 11,46m, com azimute de 281°09'48" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.625.170,980m e E=225.872,689m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 154,42m, com azimute de 341°58'00" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.525,66m² (um mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados);

X - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-010, que consta pertencente a Arlette Garcia Leal Scodro e outros (matrícula nº 3.199) está situado em São Simão e suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.625.170,980m e E=225.872,689m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 11,46m, com azimute de 101°09'48" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.625.168,762m e E=225.883,928m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 329,61m, com azimute de 161°57'33" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.855,358m e E=225.986,006m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,95m, com azimute de 87°12'51" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.855,550m e E=225.989,953m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,32m, com azimute de 129°12'04" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.845,867m e E=226.001,826m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 7,74m, com azimute de 145°20'24" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.839,497m e E=226.006,230m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 221,11m, com azimute de 161°47'20" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.629,465m e E=226.075,331m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,53m, com azimute de 172°13'28" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.625,971m e E=226.075,808m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 275,62m, com azimute de 83°28'57" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.624.657,255m e E=226.349,647m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,82m, com azimute de 85°31'34" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.624.658,099m e E=226.360,438m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 9,65m, com azimute de 178°13'09" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.624.648,451m e E=226.360,738m, deste, segue confrontando neste trecho com Geraldo Luiz Tittoto, com distância de 10,03m e azimute de 263°31'06" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.647,319m e E=226.350,776m, deste, segue confrontando neste trecho com Não Identificado, com distância de 285,40m e azimute de 263°28'57" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.614,925m e E=226.067,223m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 12,40m, com azimute de 352°13'28" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.627,207m e E=226.065,546m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 218,75m, com azimute de 341°47'20" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.834,998m e E=225.997,183m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 4,88m, com azimute de 325°20'24" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.624.839,013m e E=225.994,407m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,07m, com azimute de 309°12'04" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.624.845,375m e E=225.986,607m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 7,75m, com azimute de 267°12'51" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.624.844,999m e E=225.978,863m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-330 - Rodovia Anhanguera, com distância de 342,84m e azimute de 341°57'33" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 8.796,98m² (oito mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados);

XI - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-011, que consta pertencente a Geraldo Luiz Tittoto (matrícula nº 756) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.647,320m e E=226.350,789m, deste, segue confrontando neste trecho com Arlette Garcia Leal Scodro e outros, com distância de 10,01m e azimute de 83°30'56" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.648,451m e E=226.360,738m, deste, segue confrontando neste trecho com Geraldo Luiz Tittoto, com distância de 97,28m, com azimute de 178°05'38" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.551,221m e E=226.363,974m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,79m, com azimute de 178°47'29" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.502,443m e E=226.365,003m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,05m, com azimute de 180°20'19" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.461,395m e E=226.364,760m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,56m, com azimute de 180°00'44" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.405,833m e E=226.364,748m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 189,86m, com azimute de 178°45'48" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.216,021m e E=226.368,845m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 73,65m, com azimute de 178°38'48" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.142,390m e E=226.370,585m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 227,39m, com azimute de 179°03'24" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.623.915,030m e E=226.374,329m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,39m, com azimute de 94°22'47" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.623.913,779m e E=226.390,666m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 158,02m, com azimute de 77°15'28" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.623.948,631m e E=226.544,790m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 1.005,11m, com azimute de 77°16'07" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.170,139m e E=227.525,186m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 152,87m, com azimute de 77°16'07" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.203,828m e E=227.674,294m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 50,00m, com azimute de 77°25'45" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.214,711m e E=227.723,098m, deste, segue confrontando neste trecho com Geraldo Luiz Tittoto, com distância de 920,69m, com azimute de 77°13'47" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.418,223m e E=228.621,018m, deste, segue confrontando neste trecho com Roque Klassen e outros, com distância de 10,30m e azimute de 181°07'35" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.624.407,923m e E=228.620,815m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 918,24m, com azimute de 257°13'47" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.624.204,955m e E=227.725,291m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 50,01m, com azimute de 257°25'45" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.624.194,071m e E=227.676,484m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 152,85m, com azimute de 257°16'07" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.624.160,385m e E=227.527,390m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 1.005,11m, com azimute de 257°16'07" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.623.938,877m e E=226.546,994m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 159,52m, com azimute de 257°15'28" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.623.903,693m e E=226.391,403m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 27,00m, com azimute de 274°22'47" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.623.905,755m e E=226.364,480m, deste, segue confrontando neste trecho com não identificado, com distância de 236,47m, com azimute de 359°03'24" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.624.142,190m e E=226.360,587m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 73,63m, com azimute de 358°38'48" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.624.215,795m e E=226.358,848m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 189,98m, com azimute de 358°45'48" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.624.405,726m e E=226.354,748m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,70m, com azimute de 0°00'44" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.624.461,426m e E=226.354,760m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 40,94m, com azimute de 0°20'19" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.624.502,367m e E=226.355,002m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,59m, com azimute de 358°47'29" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.624.550,950m e E=226.353,977m, deste, segue confrontando neste trecho com não identificado, com distância de 96,42m e azimute de 358°06'19" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 30.454,59m² (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados);

XII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-012, que consta pertencente a Roque Klassen e outros (matrícula nº 2.374) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.407,923m e E=228.620,815m, deste, segue confrontando neste trecho com Geraldo Luiz Tittoto, com distância de 10,30m e azimute de 1°07'35" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.418,223m e E=228.621,018m, deste, segue confrontando neste trecho com Roque Klassen e outros, com distância de 15,80m, com azimute de 71°52'29" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.423,139m e E=228.636,036m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,23m, com azimute de 76°58'49" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.429,725m e E=228.664,518m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,50m, com azimute de 77°06'03" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.439,883m e E=228.708,873m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 101,46m, com azimute de 77°22'45" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.462,050m e E=228.807,877m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 91,06m, com azimute de 77°15'12" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.482,141m e E=228.896,690m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 112,01m, com azimute de 77°17'22" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.506,787m e E=229.005,957m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,55m, com azimute de 77°51'42" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.624.509,006m e E=229.016,271m, deste, segue confrontando neste trecho com Roque Klassen e outros, com distância de 10,00m, com azimute de 167°51'42" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.624.499,229m e E=229.018,374m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 10,50m, com azimute de 257°51'42" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.624.497,021m e E=229.008,109m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 58,98m, com azimute de 257°20'42" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.484,100m e E=228.950,559m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 52,98m, com azimute de 257°13'38" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.472,387m e E=228.898,890m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 50,90m, com azimute de 257°16'34" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.461,175m e E=228.849,240m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 40,16m, com azimute de 257°13'28" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.452,294m e E=228.810,072m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,75m, com azimute de 257°04'49" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.624.441,394m e E=228.762,555m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 52,69m, com azimute de 257°39'21" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.624.430,130m e E=228.711,082m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 45,47m, com azimute de 257°06'03" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.624.419,979m e E=228.666,760m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 29,26m, com azimute de 256°58'49" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.624.413,388m e E=228.638,256m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 18,28m e azimute de 252°36'05" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.074,22m² (quatro mil, setenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

XIII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-013, que consta pertencente a Mineração Bento Quirino Ltda. (matrícula nº 1.335) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: parte 1 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.448,349m e E=229.019,597m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 80,92m, com azimute de 77°51'42" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.465,364m e E=229.098,707m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 71,08m, com azimute de 77°52'02" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.480,303m e E=229.168,198m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 42,32m, com azimute de 77°14'16" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.489,651m e E=229.209,471m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 13,78m, com azimute de 77°14'16" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.492,696m e E=229.222,911m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,75m, com azimute de 77°23'39" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.504,863m e E=229.277,319m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 33,19m, com azimute de 77°13'18" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.512,204m e E=229.309,686m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 6,72m, com azimute de 152°21'27" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.506,254m e E=229.312,802m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 3,58m, com azimute de 156°09'40" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.624.502,984m e E=229.314,247m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 35,61m, com azimute de 257°13'18" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.624.495,107m e E=229.279,516m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 55,75m, com azimute de 257°23'39" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.624.482,940m e E=229.225,107m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 56,14m, com azimute de 257°14'16" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.470,538m e E=229.170,354m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 71,13m, com azimute de 257°52'02" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.455,587m e E=229.100,809m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 80,82m, com azimute de 257°51'42" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.438,593m e E=229.021,797m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 10,00m e azimute de 347°17'30" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; parte 2 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.507,491m e E=229.334,121m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (Osbra), com distância de 8,15m, com azimute de 336°09'40" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.514,945m e E=229.330,827m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 2,07m, com azimute de 332°21'27" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.516,780m e E=229.329,866m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 5,64m, com azimute de 77°13'18" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.518,027m e E=229.335,363m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 60,47m, com azimute de 77°11'00" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.531,441m e E=229.394,325m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,36m, com azimute de 77°19'55" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.543,143m e E=229.446,386m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,22m, com azimute de 77°12'37" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.554,925m e E=229.498,288m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 58,94m, com azimute de 77°05'07" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.568,099m e E=229.555,740m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 36,70m, com azimute de 77°09'55" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.624.576,252m e E=229.591,525m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada, com distância de 10,44m e azimute de 183°55'27" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.624.565,833m e E=229.590,810m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 33,68m, com azimute de 257°09'55" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.624.558,350m e E=229.557,968m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 58,95m, com azimute de 257°05'07" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.545,176m e E=229.500,512m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,24m, com azimute de 257°12'37" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.533,389m e E=229.448,589m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 53,36m, com azimute de 257°19'55" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.521,687m e E=229.396,531m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 60,46m, com azimute de 257°11'00" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.508,276m e E=229.337,581m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 3,55m e azimute de 257°13'18" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; assim, encerrando uma área (parte 1 + parte 2) total de 5.640,56m² (cinco mil e seiscentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados);

XIV - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-014, que consta pertencente a Jorge Yamada (matrícula nº 2.894) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.565,833m e E=229.590,810m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 10,44m e azimute de 3°55'27" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.576,252m e E=229.591,525m, deste, segue confrontando neste trecho com SP-253 - Rodovia Condé Francisco Matarazzo Júnior, com distância de 9,33m e azimute de 77°10'37" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.578,322m e E=229.600,619m, deste, segue confrontando neste trecho com não identificado, com distância de 93,25m, com azimute de 182°01'48" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.485,134m e E=229.597,316m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 19,51m, com azimute de 92°57'28" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.484,127m e E=229.616,801m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 80,91m, com azimute de 91°18'41" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.482,276m e E=229.697,692m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 94,35m, com azimute de 91°43'14" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.479,443m e E=229.792,000m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 159,27m, com azimute de 91°14'37" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.624.475,986m e E=229.951,229m, deste, segue confrontando neste trecho com não identificado, com distância de 84,33m, com azimute de 91°32'14" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.624.473,724m e E=230.035,525m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada - remanescente, com distância de 12,72m, com azimute de 97°57'31" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.624.471,963m e E=230.048,121m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,95m, com azimute de 111°25'02" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.624.466,140m e E=230.062,966m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,95m, com azimute de 124°52'34" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.624.457,022m e E=230.076,049m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,95m, com azimute de 138°20'05" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.624.445,109m e E=230.086,649m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,47m, com azimute de 151°47'36" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.431,473m e E=230.093,963m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada - remanescente, com distância de 7,27m, com azimute de 158°38'09" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.424,707m e E=230.096,610m, deste, segue confrontando neste trecho com Marcelo Rosatti de Souza, com distância de 10,23m e azimute de 236°00'30" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.624.418,988m e E=230.088,129m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada, com distância de 8,89m, com azimute de 338°31'22" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.624.427,264m e E=230.084,873m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,71m, com azimute de 331°47'36" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.624.439,343m e E=230.078,395m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,59m, com azimute de 318°20'05" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.624.449,492m e E=230.069,363m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,59m, com azimute de 304°52'34" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.624.457,261m e E=230.058,216m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,59m, com azimute de 291°25'02" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.624.462,223m e E=230.045,568m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,98m, com azimute de 277°57'31" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.624.463,742m e E=230.034,696m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 83,74m, com azimute de 271°32'14" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.624.465,989m e E=229.950,986m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 159,28m, com azimute de 271°14'37" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.624.469,446m e E=229.791,742m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 94,36m, com azimute de 271°43'14" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.624.472,279m e E=229.697,427m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 81,02m, com azimute de 271°18'41" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.624.474,133m e E=229.616,428m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada, com distância de 31,91m, com azimute de 272°57'28" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.624.475,779m e E=229.584,562m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 10,93m, com azimute de 4°17'44" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.624.486,682m e E=229.585,380m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Bento Quirino Ltda., com distância de 79,34m e azimute de 3°55'27" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.256,77m² (seis mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

XV - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-015, que consta pertencente a Marcelo Rosatti de Souza (matrícula nº 2.390) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.418,988m e E=230.088,129m, deste, segue confrontando neste trecho com Jorge Yamada, com distância de 10,23m e azimute de 56°00'30" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.424,707m e E=230.096,610m, deste, segue confrontando neste trecho com Marcelo Rosatti de Souza, com distância de 130,23m, com azimute de 158°08'46" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.303,833m e E=230.145,087m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 112,84m, com azimute de 158°10'07" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.199,088m e E=230.187,049m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,72m, com azimute de 158°07'40" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.624.133,458m e E=230.213,395m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,78m, com azimute de 158°10'17" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.624.074,248m e E=230.237,112m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,15m, com azimute de 158°14'31" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.624.011,886m e E=230.262,002m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 54,13m, com azimute de 158°00'38" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.623.961,698m e E=230.282,269m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 46,94m, com azimute de 157°56'58" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.623.918,196m e E=230.299,889m, deste, segue confrontando neste trecho com Marcelo Rosatti de Souza, com distância de 45,64m, com azimute de 158°37'43" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.623.875,692m e E=230.316,522m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Santa Isabel, com distância de 10,00m e azimute de 246°59'47" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.623.871,782m e E=230.307,313m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Manoel Munhoz da Silva, com distância de 45,87m, com azimute de 338°37'43" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.623.914,497m e E=230.290,598m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 46,88m, com azimute de 337°56'58" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.623.957,949m e E=230.272,998m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 54,15m, com azimute de 338°00'38" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.624.008,161m e E=230.252,722m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 67,16m, com azimute de 338°14'31" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.624.070,535m e E=230.227,827m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 63,78m, com azimute de 338°10'17" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.624.129,739m e E=230.204,112m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 70,71m, com azimute de 338°07'40" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.624.195,362m e E=230.177,769m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 112,85m, com azimute de 338°10'07" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.624.300,115m e E=230.135,805m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Manoel Munhoz da Silva, com distância de 128,08m e azimute de 338°08'46" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.904,48m² (cinco mil, novecentos e quatro metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

XVI - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-017, que consta pertencente a Roberto Marcondes de Salles Ulson e Outra (matrícula nº 2.806) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.623.558,205m e E=229.762,086m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Santa Isabel, com distância de 7,55m, com azimute de 57°56'23" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.623.562,211m e E=229.768,483m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Santa Isabel, com distância de 2,54m, com azimute de 57°08'49" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.623.563,590m e E=229.770,618m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 4,89m, com azimute de 155°23'01" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.623.559,142m e E=229.772,656m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 379,82m, com azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.623.213,452m e E=229.930,012m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 0,14m, com azimute de 239°39'22" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.623.213,383m e E=229.929,894m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 10,03m, com azimute de 235°05'11" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.623.207,642m e E=229.921,669m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 381,64m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.623.554,988m e E=229.763,559m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 3,54m e azimute de 335°23'01" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.849,25m² (três mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados);

XVII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-018, que consta pertencente a Tufy Antônio Jorge e outros (matrícula nº 1.517) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.623.207,642m e E=229.921,669m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 10,03m, com azimute de 55°05'11" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.623.213,383m e E=229.929,894m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Marcondes de Salles Ulson, com distância de 0,14m, com azimute de 59°39'22" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.623.213,452m e E=229.930,012m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 400,84m e azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.622.848,627m e E=230.096,079m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Munhoz da Silva e outros, com distância de 10,07m e azimute de 239°00'50" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.622.843,445m e E=230.087,450m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 400,15m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.005,04m² (quatro mil e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados);

XVIII - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-019, que consta pertencente a Roberto Munhoz da Silva e outros (matrícula nº 1.517) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.622.843,445m e E=230.087,450m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 10,07m e azimute de 59°00'50" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.622.848,627m e E=230.096,079m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Munhoz da Silva e outros, com distância de 152,77m, com azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.622.709,585m e E=230.159,370m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Munhoz da Silva e outros, com distância de 224,21m, com azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.622.505,518m e E=230.252,260m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 10,90m e azimute de 222°06'55" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.622.497,435m e E=230.244,952m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 228,54m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.622.705,442m e E=230.150,268m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 151,63m e azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 3.785,77m² (três mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados);

XIX - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-020, que consta pertencente a Adélia Sartori Moreno e outros (matrícula nº 1.517) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: parte 1 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.622.497,435m e E=230.244,952m, deste, segue confrontando neste trecho com Roberto Munhoz da Silva e outros, com distância de 10,90m e azimute de 42°06'55" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.622.505,518m e E=230.252,260m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 128,04m e azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.622.388,982m e E=230.305,307m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 10,95m e azimute de 221°29'23" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.622.380,780m e E=230.298,053m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 128,17m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; parte 2 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.621.299,629m e E=230.309,240m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 11,62m e azimute de 175°16'11" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.621.288,049m e E=230.310,198m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Dr. Chaffy Jorge, com distância de 45,48m, com azimute de 234°36'49" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.621.261,711m e E=230.273,120m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,04m, com azimute de 234°28'49" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.621.232,056m e E=230.231,575m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,39m, com azimute de 235°00'36" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.621.206,604m e E=230.195,213m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,66m, com azimute de 233°54'48" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.621.176,178m e E=230.153,468m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Dr. Chaffy Jorge com distância de 24,65m, com azimute de 234°53'00" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.621.161,999m e E=230.133,306m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 11,54m e azimute de 354°48'39" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.621.173,491m e E=230.132,262m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 18,81m, com azimute de 54°53'00" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.621.184,309m e E=230.147,646m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,67m, com azimute de 53°54'48" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.621.214,742m e E=230.189,400m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 44,44m, com azimute de 55°00'36" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.621.240,222m e E=230.225,803m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 51,01m, com azimute de 54°28'49" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.621.269,857m e E=230.267,319m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,40m, com azimute de 54°36'38" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.621.294,411m e E=230.301,884m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 9,02m e azimute de 54°39'10" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; assim, encerrando uma área (parte 1 + parte 2) total de 3.453,86m² (três mil, quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

~~XX - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-021, que consta pertencente a João Luís Jorge e Outro (matrícula nº 1.510) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: parte 1 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.622.380,780m e E=230.298,053m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 10,95m e azimute de 41°29'23" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.622.388,982m e E=230.305,307m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 60,02m, com azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.622.334,353m e E=230.330,174m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 10,00m, com azimute de 245°35'31" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.622.330,221m e E=230.321,067m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 55,55m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; parte 2 - partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.622.331,058m e E=230.298,712m, deste, segue confrontando neste trecho com faixa de dutos São Paulo - Brasília (OSBRA), com distância de 26,27m e azimute de 155°31'31" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.622.307,148m e E=230.309,595m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 6,52m, com azimute de 178°03'31" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.622.300,632m e E=230.309,816m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,65m, com azimute de 187°04'19" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.622.292,050m e E=230.308,752m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,36m, com azimute de 196°08'18" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.622.284,022m e E=230.306,429m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,48m, com azimute de 196°21'57" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.622.275,883m e E=230.304,038m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,10m, com azimute de 187°54'51" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.622.267,856m e E=230.302,923m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,29m, com azimute de 179°27'44" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.622.259,568m e E=230.303,000m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 879,79m, com azimute de 175°14'11" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.621.382,813m e E=230.376,065m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,53m, com azimute de 176°26'10" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.621.374,296m e E=230.376,595m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,59m, com azimute de 178°50'10" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.621.365,712m e E=230.376,770m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,59m, com azimute de 181°14'09" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.621.357,128m e E=230.376,585m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,59m, com azimute de 183°38'09" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.621.348,560m e E=230.376,040m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,59m, com azimute de 186°02'08" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.621.340,022m e E=230.375,137m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 6,66m, com azimute de 188°26'07" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.621.333,430m e E=230.374,160m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 78,43m, com azimute de 234°38'38" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.621.288,049m e E=230.310,198m, deste, segue confrontando neste trecho com Tufy Antonio Jorge e outros, com distância de 11,62m e azimute de 355°16'11" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.621.299,629m e E=230.309,240m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 33,05m, com azimute de 54°39'10" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.621.318,746m e E=230.336,194m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 35,19m, com azimute de 54°38'07" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.621.339,116m e E=230.364,894m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 2,19m, com azimute de 8°26'07" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.621.341,281m e E=230.365,215m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,17m, com azimute de 6°02'08" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.621.349,403m e E=230.366,073m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,17m, com azimute de 3°38'09" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.621.357,554m e E=230.366,591m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,17m, com azimute de 1°14'09" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.621.365,719m e E=230.366,767m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,17m, com azimute de 358°50'10" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.621.373,884m e E=230.366,602m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,22m, com azimute de 356°26'10" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.621.382,087m e E=230.366,091m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 880,06m, com azimute de 355°14'11" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.622.259,105m e E=230.293,004m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,40m, com azimute de 359°27'44" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.622.268,501m e E=230.292,916m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,58m, com azimute de 7°54'51" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.622.277,992m e E=230.294,235m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 9,20m, com azimute de 16°21'57" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.622.286,821m e E=230.296,828m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 7,55m, com azimute de 16°08'18" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.622.294,068m e E=230.298,925m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 7,07m, com azimute de 7°04'19" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.622.301,081m e E=230.299,795m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,74m, com azimute de 358°03'31" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.622.304,818m e E=230.299,669m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 24,29m, com azimute de 335°31'31" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.622.326,925m e E=230.289,605m, deste, segue confrontando neste trecho com João Luís Jorge e outro, com distância de 10,00m e azimute de 65°35'31" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; assim, encerrando uma área (parte 1 + parte 2) total de 11.300,75m² (onze mil, trezentos metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);~~

***(\*) Nova redação dada pelo Decreto nº 66.654, de 14 de abril de 2022 (art.1º):***

XX – conforme a planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-021.01, a área, que consta pertencer a João Luís Jorge e/ou outros (Matrícula 14.082), situa-se no Município de São Simão, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas UTM N=7.622.065,834 e E=230.309,111, segue com as seguintes distâncias e azimutes: 9,24m e 83°46'47" até o ponto P2, de coordenadas UTM N=7.622.066,835 e E=230.318,300; 3,90m e 164°00'45" até o ponto P3, de coordenadas UTM N=7.622.063,086 e E=230.319,374; 682,63m e 175°14'11" até o ponto P4, de coordenadas UTM N=7.621.382,813 e E=230.376,065; 8,53m e 176°26'10" até o ponto P5, de coordenadas UTM N=7.621.374,296 e E=230.376,595; 8,59m e 178°50'10" até o ponto P6, de coordenadas UTM N=7.621.365,712 e E=230.376,770; 8,59m e 181°14'09" até o ponto P7, de coordenadas UTM N=7.621.357,128 e E=230.376,585; 8,59m e 183°38'09" até o ponto P8, de coordenadas UTM N=7.621.348,560 e E=230.376,040; 6,68m e 186°02'08" até o ponto P9, de coordenadas UTM N=7.621.341,914 e E=230.375,337; 13,34m e 234°35'47" até o ponto P10, de coordenadas UTM N=7.621.334,186 e E=230.364,465; 7,14m e 6°02'08" até o ponto P11, de coordenadas UTM N=7.621.341,281 e E=230.365,215; 8,17m e 6°02'08" até o ponto P12, de coordenadas UTM N=7.621.349,403 e E=230.366,073; 8,17m e 3°38'09" até o ponto P13, de coordenadas UTM N=7.621.357,554 e E=230.366,591; 8,17m e 1°14'09" até o ponto P14, de coordenadas UTM N=7.621.365,719 e E=230.366,767; 8,17m e 358°50'10" até o ponto P15, de coordenadas UTM N=7.621.373,884 e E=230.366,602; 8,22m e 356°26'10" até o ponto P16, de coordenadas UTM N=7.621.382,087 e E=230.366,091; e 686,12m e 355°14'11" até o ponto P1, onde se iniciou a descrição desse perímetro, perfazendo uma área de 7.306,48m² (sete mil, trezentos e seis metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados); (NR)

XXI - planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-022, que consta pertencente a Mineração Elias João Jorge Ltda. e outros (matrícula nº 1.517) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.620.815,978m e E=229.797,156m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Elias João Jorge Ltda., com distância de 13,13m, com azimute de 311°38'06" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.620.824,699m e E=229.787,346m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 10,00m, com azimute de 41°38'06" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.620.832,173m e E=229.793,990m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,13m, com azimute de 131°38'06" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.620.830,096m e E=229.796,326m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 4,18m, com azimute de 41°38'06" até encontrar o ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.620.833,217m e E=229.799,101m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,85m, com azimute de 40°12'09" até encontrar o ponto P6, definido pela coordenada UTM N=7.620.861,366m e E=229.822,890m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 20,61m, com azimute de 41°02'05" até encontrar o ponto P7, definido pela coordenada UTM N=7.620.876,909m e E=229.836,418m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 8,29m, com azimute de 45°32'02" até encontrar o ponto P8, definido pela coordenada UTM N=7.620.882,719m e E=229.842,337m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 4,25m, com azimute de 46°50'13" até encontrar o ponto P9, definido pela coordenada UTM N=7.620.885,626m e E=229.845,437m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,45m, com azimute de 41°20'19" até encontrar o ponto P10, definido pela coordenada UTM N=7.620.916,745m e E=229.872,813m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 37,88m, com azimute de 41°59'16" até encontrar o ponto P11, definido pela coordenada UTM N=7.620.944,904m e E=229.898,156m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 34,70m, com azimute de 41°44'27" até encontrar o ponto P12, definido pela coordenada UTM N=7.620.970,796m e E=229.921,258m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,85m, com azimute de 41°43'48" até encontrar o ponto P13, definido pela coordenada UTM N=7.621.007,255m e E=229.953,776m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,63m, com azimute de 41°45'09" até encontrar o ponto P14, definido pela coordenada UTM N=7.621.039,059m e E=229.982,165m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,82m, com azimute de 42°00'20" até encontrar o ponto P15, definido pela coordenada UTM N=7.621.066,422m e E=230.006,807m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,60m, com azimute de 41°21'04" até encontrar o ponto P16, definido pela coordenada UTM N=7.621.078,883m e E=230.017,775m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,56m, com azimute de 43°33'45" até encontrar o ponto P17, definido pela coordenada UTM N=7.621.090,156m e E=230.028,496m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,86m, com azimute de 45°20'09" até encontrar o ponto P18, definido pela coordenada UTM N=7.621.102,009m e E=230.040,489m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,31m, com azimute de 47°12'38" até encontrar o ponto P19, definido pela coordenada UTM N=7.621.111,732m e E=230.050,992m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 14,17m, com azimute de 49°39'13" até encontrar o ponto P20, definido pela coordenada UTM N=7.621.120,906m e E=230.061,792m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,83m, com azimute de 50°12'57" até encontrar o ponto P21, definido pela coordenada UTM N=7.621.129,756m e E=230.072,421m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 12,86m, com azimute de 51°59'45" até encontrar o ponto P22, definido pela coordenada UTM N=7.621.137,675m e E=230.082,555m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,42m, com azimute de 53°56'04" até encontrar o ponto P23, definido pela coordenada UTM N=7.621.162,650m e E=230.116,847m, deste, segue confrontando neste trecho com Mineração Elias João Jorge Ltda., com distância de 18,85m, com azimute de 54°53'00" até encontrar o ponto P24, definido pela coordenada UTM N=7.621.173,491m e E=230.132,262m, deste, segue confrontando neste trecho com Adélia Sartori Moreno e outros, com distância de 11,54m e azimute de 174°48'39" até encontrar o ponto P25, definido pela coordenada UTM N=7.621.161,999m e E=230.133,306m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Dr. Chaffy Jorge, com distância de 13,01m, com azimute de 234°53'00" até encontrar o ponto P26, definido pela coordenada UTM N=7.621.154,518m e E=230.122,667m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,17m, com azimute de 233°56'04" até encontrar o ponto P27, definido pela coordenada UTM N=7.621.129,691m e E=230.088,578m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 12,54m, com azimute de 231°59'45" até encontrar o ponto P28, definido pela coordenada UTM N=7.621.121,972m e E=230.078,700m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,63m, com azimute de 230°12'57" até encontrar o ponto P29, definido pela coordenada UTM N=7.621.113,253m e E=230.068,229m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,91m, com azimute de 229°39'13" até encontrar o ponto P30, definido pela coordenada UTM N=7.621.104,248m e E=230.057,628m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 13,94m, com azimute de 227°12'38" até encontrar o ponto P31, definido pela coordenada UTM N=7.621.094,782m e E=230.047,402m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,54m, com azimute de 225°20'09" até encontrar o ponto P32, definido pela coordenada UTM N=7.621.083,152m e E=230.035,635m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 15,21m, com azimute de 223°33'45" até encontrar o ponto P33, definido pela coordenada UTM N=7.621.072,132m e E=230.025,154m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 16,47m, com azimute de 221°21'04" até encontrar o ponto P34, definido pela coordenada UTM N=7.621.059,772m e E=230.014,276m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,86m, com azimute de 222°00'20" até encontrar o ponto P35, definido pela coordenada UTM N=7.621.032,384m e E=229.989,611m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 42,61m, com azimute de 221°45'09" até encontrar o ponto P36, definido pela coordenada UTM N=7.621.000,595m e E=229.961,236m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 48,85m, com azimute de 221°43'48" até encontrar o ponto P37, definido pela coordenada UTM N=7.620.964,139m e E=229.928,721m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 34,72m, com azimute de 221°44'27" até encontrar o ponto P38, definido pela coordenada UTM N=7.620.938,230m e E=229.905,603m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 37,85m, com azimute de 221°59'16" até encontrar o ponto P39, definido pela coordenada UTM N=7.620.910,097m e E=229.880,284m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 41,87m, com azimute de 221°20'19" até encontrar o ponto P40, definido pela coordenada UTM N=7.620.878,660m e E=229.852,628m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 4,62m, com azimute de 226°50'13" até encontrar o ponto P41, definido pela coordenada UTM N=7.620.875,502m e E=229.849,261m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 7,79m, com azimute de 225°32'02" até encontrar o ponto P42, definido pela coordenada UTM N=7.620.870,047m e E=229.843,703m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 20,14m, com azimute de 221°02'05" até encontrar o ponto P43, definido pela coordenada UTM N=7.620.854,855m e E=229.830,480m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 36,91m, com azimute de 220°12'09" até encontrar o ponto P44, definido pela coordenada UTM N=7.620.826,667m e E=229.806,658m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Dr. Chaffy Jorge, com distância de 14,30m e azimute de 221°38'06" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 4.910,73m² (quatro mil, novecentos e dez metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

***(\*) Acrescentado pelo Decreto nº 66.654, de 14 de abril de 2022 (art.1º):***

XXII – conforme a planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-021, a área, que consta pertencer a João Luís Jorge e/ou outros (Matrícula 14.081), situa-se no Município de São Simão, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas UTM N=7.622.378,888 e E=230.298,914, segue com as seguintes distâncias e azimutes: 10,97m e 41°17'36" até o ponto P2, de coordenadas UTM N=7.622.387,127 e E=230.306,151; 57,98m e 155°31'31" até o ponto P3, de coordenadas UTM N=7.622.334,353 e E=230.330,174; 10,00m e 245°35'31" até o ponto P4, de coordenadas UTM N=7.622.330,221 e E=230.321,067; e 53,47m e 335°31'31" até o ponto P1, onde se iniciou a descrição desse perímetro, perfazendo uma área de 557,28m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados);

XXIII - conforme a planta cadastral 01E-DE-CAD-811-GBD-021, a área, que consta pertencer a João Luís Jorge e/ou outros (Matrícula 14.081), situa-se no Município de São Simão, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas UTM N=7.622.331,058 e E=230.298,712, segue com as seguintes distâncias e azimutes: 26,27m e 155°31'31" até o ponto P2, de coordenadas UTM N=7.622.307,148 e E=230.309,595; 6,52m e 178°03'31" até o ponto P3, de coordenadas UTM N=7.622.300,632 e E=230.309,816; 8,65m e 187°04'19" até o ponto P4, de coordenadas UTM N=7.622.292,050 e E=230.308,752; 8,36m e 196°08'18" até o ponto P5, de coordenadas UTM N=7.622.284,022 e E=230.306,429; 8,48m e 196°21'57" até o ponto P6, de coordenadas UTM N=7.622.275,883 e E=230.304,038; 8,10m e 187°54'51" até o ponto P7, de coordenadas UTM N=7.622.267,856 e E=230.302,923; 8,29m e 179°27'44" até o ponto P8, de coordenadas UTM N=7.622.259,568 e E=230.303,000; 197,16m e 175°14'11" até o ponto P9, de coordenadas UTM N=7.622.063,086 e E=230.319,374; 3,90m e 344°00'45" até o ponto P10, de coordenadas UTM N=7.622.066,835 e E=230.318,300; 9,24m e 263°46'47" até o ponto P11, de coordenadas UTM N=7.622.065,834 e E=230.309,111; 193,94m e 355°14'11" até o ponto P12, de coordenadas UTM N=7.622.259,105 e E=230.293,004; 9,40m e 359°27'44" até o ponto P13, de coordenadas UTM N=7.622.268,501 e E=230.292,916; 9,58m e 7°54'51" até o ponto P14, de coordenadas UTM N=7.622.277,992 e E=230.294,235; 9,20m e 16°21'57" até o ponto P15, de coordenadas UTM N=7.622.286,821 e E=230.296,828; 7,55m e 16°08'18" até o ponto P16, de coordenadas UTM N=7.622.294,068 e E=230.298,925; 7,07m e 7°04'19" até o ponto P17, de coordenadas UTM N=7.622.301,081 e E=230.299,795; 3,74m e 358°03'31" até o ponto P18, de coordenadas UTM N=7.622.304,818 e E=230.299,669; 24,29m e 335°31'31" até o ponto P19, de coordenadas UTM N=7.622.326,925 e E=230.289,605; e 10,00m e 65°35'31" até o ponto P1, onde se iniciou a descrição desse perímetro, perfazendo uma área de 2.665,21m² (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Gas Brasiliano Distribuidora S.A., concessionária de serviço púbico, por via amigável ou judicial, a área específica do imóvel localizado no Município de São Simão, necessária à execução da obra de implantação da Estação de Controle de Pressão configurada na planta cadastral 01E-DE-CAD-802-GBD-001, bem como na planta de traçado do duto de gás natural, área esta a seguir descrita e caracterizada, com indicação do nome do proprietário, medidas, limites e confrontações mencionadas na planta cadastral, a saber:

I – Área - planta cadastral 01E-DE-CAD-802-GBD-001, que consta pertencente à Antônio Rodrigues (matrícula nº 4.475) está situado em São Simão e suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: partindo do ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.624.356,098m e E=232.720,494m, deste, segue confrontando neste trecho com Via Municipal Santa Isabel, com distância de 10,00m e azimute de 200°08'55" até encontrar o ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.624.346,710m e E=232.717,050m, deste, segue confrontando neste trecho com Antônio Rodrigues, com distância de 10,00m, com azimute de 290°08'55" até encontrar o ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.624.350,154m e E=232.707,662m, deste, segue confrontando neste trecho com Antônio Rodrigues, com distância de 10,00m, com azimute de 20°08'55" até encontrar o ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.624.359,542m e E=232.711,106m, deste, segue confrontando neste trecho com LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com distância de 10,00m, com azimute de 110°08'55" até encontrar o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 100,00m² (cem metros quadrados).

Artigo 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e pela Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Gas Brasiliano Distribuidora S.A..

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2019

RODRIGO GARCIA